



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 452, DE 15 DE MAIO DE 2024

Autoriza a participação da Promotora de Justiça LUCIANA ASPER Y VALDES no evento Justiça Restaurativa – Conquistas e desafios, na condição de palestrante, a realizar-se no dia 16 de maio de 2024, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5466.0051507/2024-25,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça LUCIANA ASPER Y VALDES, como palestrante e sem prejuízo de suas atuais designações, no evento Justiça Restaurativa – Conquistas e desafios, a ser realizado no dia 16 de maio de 2024, às 19h, em Brasília/DF.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/05/2024, às 16:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1131445** e o código CRC **F65E0DB8**.

19.04.5466.0051507/2024-25